



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 07/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, às dezassete horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e seis de Março do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Técnico Superior Jurista, Dr. Luís Miguel da Silva Benavente.

A. Período antes da ordem do dia

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Sra. Maria do Rosário Leal

Projecto “Limpar Portugal”

Disse que no âmbito do projecto “Limpar Portugal” verificou que o lixo não é separado, reciclado e tratado. Neste sentido, propôs que a C.M.C. elaborasse uma informação sobre a separação e reciclagem do lixo para distribuição pela população.

Acrescentou que o Sr. Presidente devia pedir desculpas aos colaboradores voluntários do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

projecto, nomeadamente, aos escuteiros porque tinham estado no entreposto a separar o lixo e depois, quando o primeiro carro de lixo chegou ao aterro da Raposa, o lixo não foi aceite porque estava sujo.

Solicitou que a autarquia colocasse umas setas fluorescentes informativas do ecocentro.

SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO

Disse que iria ser agendada uma reunião com todos os coordenadores que integraram o projecto, com o objectivo de ser efectuado um balanço de tudo o que foi feito e que ainda é preciso fazer. Esclareceu que o lixo que não foi aceite pelo aterro da Raposa, porque a Resiurb ao receber o lixo devidamente separado começou a junta-lo no aterro, e este por sua vez não o aceitou, dado que o aterro não tem condições de limpeza automática.

SENHOR PRESIDENTE

Felicitou a munição pelo facto de ter estado envolvida no projecto em causa, assim como todos os voluntários.

Disse que antes de pedir desculpa e explicar o que aconteceu, vai exigir que a Resiurb, responda porque é que fez esse tratamento inadequado, uma vez que a C.M.C. tinha as coisas devidamente preparadas.

Referiu que todas as críticas sobre o que correu menos bem são bem vindas e neste sentido, a C.M.C. só pode assumir o compromisso de corrigir o erro e melhorar.

APROVAÇÃO DE ACTAS

Aprovação dos projectos de acta n.º 25/2009 (reunião ordinária de 28/12/2009), n.º 01/2010 (reunião ordinária de 12/01/2010) e n.º 3/2010 (reunião extraordinária de 05/02/2010).

Deliberado, por unanimidade aprovar as actas supra mencionadas.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Derrama

Deu nota que a C.M.C. recebeu da Direcção-Geral de Impostos uma informação a realçar e a relevar aquilo que para a autarquia já era uma realidade, que a derrama será isenta para as empresas que, no ano de 2009, tenham tido um volume de negócios inferior a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

cento e cinquenta mil euros.

A Câmara tomou conhecimento.

Cartaxo e freguesias – Eixos em mau estado

Referiu que em virtude do mau tempo, quer a cidade do Cartaxo, quer as suas freguesias, têm os principais eixos em mau estado. Neste sentido, deu nota que a C.M.C. irá recorrer a procedimentos de ajuste directo para garantir massas asfálticas para tapar os principais buracos e nos locais que necessitem de uma intervenção maior, o ajuste directo servirá para uma empresa que intervenha e garanta que os locais fiquem com a dignidade necessária e merecida.

A Câmara tomou conhecimento.

Parque Central/Ribeira do Cartaxo - Obras

Informou que, as obras da Ribeira do Cartaxo vão retomar depois da Páscoa.

Relativamente às obras do Parque Central, esclareceu que a comunidade cartaxeira e os autarcas, não se devem sentir responsáveis ou preocupados porque está tudo devidamente acautelado no que diz respeito ao património e aos monumentos da Praça 15 de Dezembro. Em relação às árvores, referiu que as mesmas estão devidamente tratadas e são alvo de um trabalho planificado através do seu transplante, para zonas dignas, nomeadamente, na Quinta das Pratas, junto ao Estádio Municipal, entre outros. Os monumentos irão ser restaurados e, posteriormente, irão ser colocados na Praça Central num espaço mais visível do que anteriormente.

Informou ainda que a obra tem um arqueólogo responsável que fará o acompanhamento técnico do decorrer dos trabalhos, para além do IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico., que irão salvaguardar a questão das possíveis ossadas.

Deu conhecimento que foi preparada uma candidatura que permitiu a C.M.C. ganhar um financiamento a fundo perdido de 55% do valor global da obra, financiamento que no último mês aumentou para 80% (3,4 milhões de euros). A C.M.C. assegurou o financiamento próprio e adjudicou a obra por menos 1 milhão de euros do que inicialmente previsto.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Ponte do Reguengo

Informou que no dia sete de Abril serão abertas as propostas do concurso para a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

substituição do tabuleiro pré-fabricado da ponte do Reguengo.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO

Fiscalização prévia – Tribunal de Contas

Informou que o procedimento da Ribeira já obteve o visto do Tribunal de Contas e que o procedimento do Parque Central foi remetido, no passado dia 25 de Março, ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia.

A Câmara tomou conhecimento.

Ecopontos/Oleões

Informou que a Ecoliziria disponibilizou mais ecopontos para o concelho do Cartaxo, ou seja, dois para a cidade do Cartaxo, dois para Pontével, um para Vila Chã de Ourique, Vale da Pedra, Vale da Pinta, Lapa. Foram ainda distribuídos oleões de quinhentos litros (4 no Cartaxo, 2 em Pontével, 1 em Vila Chã de Ourique, Vale da Pedra, Vale da Pinta, Lapa, Valada e Ereira).

Neste sentido, informou que foram realizadas reuniões com os Senhores Presidentes das juntas de freguesia para estabelecer os locais onde estes irão ser instalados.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Escola E. B. 2, 3 do Cartaxo

Questionou qual o ponto da situação da Escola E. B. 2, 3 do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Escola E. B. 2, 3 do Cartaxo

Esclareceu que o projecto inicial sofreu adaptações significativas, mas que a C.M.C. já tem tudo preparado, nomeadamente, o programa de concurso e o caderno de encargos para o procedimento de ajuste directo com convite a seis entidades. Disse ainda que era fundamental privilegiar o preço mas, também, a satisfação da qualidade técnica, garantir a ligação local.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO GIL

Festa da Sopa

Deu nota da sua presença na "Festa da Sopa" organizada pela Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, uma iniciativa com grande sucesso e adesão por parte da população.

A Câmara tomou conhecimento.

Assembleia Ordinária de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo

Informou que, em representação da C.M.C., esteve presente na sessão ordinária da Assembleia de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, onde foi aprovado por unanimidade um protocolo de parceria entre a referida entidade e a Associação da Rota do Vinho e da Vinha do Ribatejo, a Comissão Vitivinícola Regional do Tejo, a Associação de Municípios Portugueses do Vinho e a Caminhos do Ribatejo.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Conselho Municipal da Juventude

Skate Park

Recordou que foi apresentada uma moção na sessão da Assembleia Municipal de Dezembro do ano transacto, em que foi aprovada a constituição do Conselho Municipal da Juventude. Neste sentido, lembrou que passaram três meses e ainda não foi realizado o Conselho Municipal da Juventude.

Questionou qual o ponto de situação do Skate Park, pois recorda-se de, na mesma sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Vereador Eng. Pedro Gil referir que tinha sido feita uma consulta de mercado sobre a reparação do mesmo.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO GIL

Conselho Municipal da Juventude

Explicou que com as recentes alterações legislativas falta a Assembleia Municipal nomear um representante, e falta a indicação de elementos por parte de várias entidades, nomeadamente, de um partido político.

Skate Park

Informou que a C.M.C. está a estudar a forma de resolver a questão, uma vez que este



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

espaço não se encontra contemplado na obra da união dos jardins, neste sentido, está a ser equacionada a Quinta das Pratas como o melhor local para a implantação do mesmo, atendendo à informação sobre os equipamentos mais adequados em termos de segurança e de resistência recolhida pelo técnico superior, prof. Nuno Cabelo.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Projecto "Limpar Portugal"

Congratulou o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio pelo excelente trabalho que realizou na coordenação do dia "L" (Limpar Portugal), que foi um verdadeiro sucesso.

Em relação aos meios para a recolha do lixo, referiu que estes eram poucos e lembrou que na última reunião de Câmara ofereceu os seus veículos, no entanto, a Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro disse que não era necessário.

A Câmara tomou conhecimento.

Conta corrente – Fornecedores

Relembrou que ainda não lhe foi remetida a conta corrente de fornecedores.

A Câmara tomou conhecimento.

Comerciantes e empresários do concelho do Cartaxo

Referiu que neste momento vivem-se momentos dramáticos, quer com os comerciantes quer com os empresários no concelho do Cartaxo e que o município tem uma certa responsabilidade por este desespero na medida em já há longos meses faz apenas alguns pagamentos, sem se perceber quais são os critérios, uma vez que há empresas que não recebem desde 31/01/2008.

Neste sentido, questionou qual o destino que a C.M.C. vai dar aos 3,5 milhões de euros que já foram recebidos referentes à concessão das águas e aos restantes 3,5 que irá receber aquando do visto do Tribunal de Contas.

Questionou a quem vai ser facturado os tapumes da obra da união do jardim.

Sugeriu que a C.M.C. agendasse uma reunião com os comerciantes e empresários do concelho para discutirem os pagamentos e como de sensibilizar os comerciantes e empresários do concelho do Cartaxo a prestarem fornecimentos à Câmara Municipal.

Na sua opinião, a C.M.C. deveria investir algum tempo a encontrar soluções para manter o comércio e as empresas a funcionar e assim evitar a perda de mais empregos.

Deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara pelo esforço que tem feito para colher fundos comunitários, no entanto, considera positivo que em simultâneo se ajudasse todas as empresas do concelho da forma que a C.M.C. ache mais conveniente, quer na



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

internacionalização das empresas, quer em possíveis exposições dos produtos e serviços em feiras nacionais e internacionais.

Salientou a importância das zonas industriais do concelho em curso, no entanto, teme que seja tarde demais porque os agentes económicos estão desmoralizados.

Terminou deixando como nota que quando defende estes princípios não está à procura de poder, mas sim com a convicção da realidade, uma vez que se candidatou como independente e não é político, foi eleito para defender os interesses dos munícipes e não o interesse dos políticos.

Finalizou referindo que está disponível para dar os contributos que forem necessários e pensa que a C.M.C. poderá tirar partido da oposição que é feita, pois juntos farão um excelente equipa.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Comerciantes e empresários do concelho do Cartaxo

Sobre esta matéria, iniciou a sua intervenção afirmando ter consciência que o concelho do Cartaxo atravessa dificuldades, nomeadamente, os empresários, os comerciantes e os agricultores. Salientou a existência de problemas macroeconómicos relacionados com políticas a nível nacional e com o próprio apoio público que é dado não só à promoção dos produtos e serviços das empresas, mas à sobrevivência das destas. Em vez de falar em resolver as situações devia-se era planejar, tratar e prever as coisas antes, como por exemplo por via de impostos.

Em relação ao contributo da C.M.C. disse que ainda não foi facultada a informação global porque está a ser actualizada no sentido de se encontrar uma solução definitiva para um bolo de dívida que existe.

Deu nota que, só na semana transacta é que a C.M.C. teve disponível, com a vinda da primeira tranche do dinheiro das águas, alguma folga do ponto de vista financeiro para poder fazer pagamentos.

Informou ainda que, a C.M.C. está a trabalhar nos acordos de regularização de dívida, equacionado todas as soluções, não só do ponto de vista técnico e jurídico, mas também das prioridades e daquilo que é a satisfação dos empreiteiros e dos empresários locais.

Considera que, no próximo mês de Abril, haja condições para apresentar em reunião de Câmara, o diagnóstico e as possíveis soluções, numa perspectiva de criar o "tal espírito", mencionado pelo Senhor Vereador Paulo Neves, dos fornecedores terem interesse em



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

fornecer a Câmara. Acrescentou que, no passado, muitos forneceram a Câmara com mais vinte e trinta por cento acima, porque sabiam que iam receber mais tarde.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Comerciantes e empresários do concelho do Cartaxo

Sobre a intervenção do Senhor Vereador, manifestou a sua disponibilidade para fazer parte da equipa de trabalho.

A Câmara tomou conhecimento.

Semana da Leitura

Deu nota que foi convidado, na qualidade de representante do Município no Conselho Geral, para participar na semana da leitura dinamizada pelo Agrupamento Marcelino Mesquita.

No dia 23 o encontro foi na EB1 nº 1 do Cartaxo, sobre o livro que mais nos marcara na infância/juventude e no dia 25 na EB 2, 3 do Cartaxo, o serão foi dedicado à leitura de poesia.

A Câmara tomou conhecimento.

Plano de Valorização do Rio Tejo

Questionou quem é o representante do Município na comissão consultiva do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização do Rio Tejo.

A Câmara tomou conhecimento.

Festa do Vinho

Questionou se foi convidado o Presidente do Município de Slupsk para participar neste certame, tal como o Presidente tinha prometido.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Plano de Valorização do Rio Tejo

Sobre esta questão, disse que a C.M.C. ainda não se tinha debruçado sobre esta matéria, no entanto, propôs ser o representante, caso seja agendada alguma reunião e posteriormente deliberar-se em reunião de Câmara quem representará o município nesta área.

Festa do Vinho

Confirmou o convite enviado ao Presidente do Município de Slupsk para participar no certame.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE

Ausência da reunião a partir das 19:00 horas

Transferência da EN 3-3 entre o km 3.324 e o km 12,680 e da EN 114-2 entre o km 15,345 e o km 20,438)

O Senhor Presidente deu conhecimento que ia ausentar-se, uma vez que tinha que representar o município numa reunião agendada.

No entanto, informou que o Senhor Vice-Presidente iria propor a inclusão do ponto 11 (Transferência da EN 3-3 entre o km 3.324 e o km 12,680 e da EN 114-2 entre o km 15,345 e o km 20,438), na análise, discussão e votação de assuntos não incluídos na ordem do dia, ao abrigo do artigo 83º, da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Sobre esta matéria, deu conhecimento que em reuniões com a administração da E.P. - Estradas de Portugal, se pressupõe que estes apoiem uma estrada nacional, uma vez que estão a apoiar o viaduto de Santana com a EN 3.3. Apesar da C.M.C. ter um apoio comunitário de oitenta por cento, quer para a EN 3.3, quer para a estrada do Setil, na sua opinião, a C.M.C. deve focalizar a sua atenção para o apoio que a EP transmita na reparação da ligação da Cruz do Campo, Vale da Pedra e Valada.

Nestes termos, afirmou que devia ficar registado em acta esta intenção até mesmo para vincular a própria EP, do que têm sido as conversações, no sentido de o Município do Cartaxo valorizar uma estrada nacional no concelho que se todos os vereadores entenderem será dada a indicação para que seja a EN 3.2.

A Câmara tomou conhecimento.

B. Ordem do dia

PRESIDÊNCIA

1. **Ratificação do protocolo de cooperação no âmbito da realização da Feira Rural do Município do Cartaxo.**

Proposta de deliberação n.º 23/PC/2010:

"Considerando que:



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em conformidade com as atribuições e competências consignadas aos municípios, nomeadamente, a alínea h) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e o n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

- Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre a forma de apoio no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal.*
- Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, pelos meios adequados.*

A Confederação Nacional de Jovens Agricultores e de Desenvolvimento Rural é uma Associação cujo objecto compreende, entre outros, estimular a valorização do Mundo Rural, a defesa de uma agricultura sustentável, vocacionada para o mercado; a defesa de uma alimentação e vida saudáveis, assim como o bem-estar dos cidadãos no meio rural e dos jovens em particular; promover a igualdade de oportunidade e de género no meio rural, a inclusão dos jovens, das mulheres, dos idosos, assim como das populações em risco de exclusão social; articular a sua actividade com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que partilhem das mesmas temáticas de interesse.

Em 26 de Março de 2010, o Senhor Presidente da Câmara assinou o protocolo de cooperação no âmbito da realização da Feira Rural do Município do Cartaxo.

Nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua última versão, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar actos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificação.

Tenho a honra de propor que,

*Considerando a urgência evidenciada pelo Senhor Presidente da Câmara e a impossibilidade de convocação de reunião extraordinária tendente a tomada de deliberação sobre o assunto, a Câmara Municipal **delibere ratificar o protocolo de cooperação no âmbito da realização da Feira Rural do Município do Cartaxo, assinado no passado dia 26 de Março.***

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

Paulo Caldas"

Deliberado, por unanimidade, ratificar o protocolo de cooperação no âmbito



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

da realização da Feira Rural do Município do Cartaxo, assinado no passado dia 26 de Março, nos termos propostos.

2. Cedência da Praça de Toiros Municipal do Cartaxo para realização da corrida do dia 1 de Maio integrada na Festa do Vinho.

Proposta de deliberação n.º 25/PC/2010:

"Considerando que:

A Praça de Touros Municipal do Cartaxo, é propriedade de C.M.C., e que:

O Cartaxo tem toda uma herança cultural ligada à tauromaquia, que descende de uma trilogia ancestral: o cavalo, o toiro e o campino.

Considerando, também, que a Praça de Toiros do Cartaxo é considerada uma das praças com maior cartel. Por cá passaram as principais figuras do toureio a pé e a cavalo, forcados e famosas ganadarias, e que nesta cidade se encontra, por exemplo, a génese de certames tão conhecidos como a Festa do Vinho, as Festas da Cidade e a Feira dos Santos, que integram anualmente uma Corrida de Toiros.

Um grupo de três cidadãos decidiram constituir uma comissão especial, criada ao abrigo do disposto no artigo 199.º do Código Civil, da qual fazem parte como membros efectivos para efeitos do disposto no artigo 200.º do mesmo Código, a qual tem por fim promover a realização de uma corrida de toiros na Praça de Toiros do Município do Cartaxo, solicitou a cedência da mesma para aí ser realizada a corrida de 1 de Maio de 2010, através da contratação dos meios julgados necessários, indicando que os possíveis lucros reverterão a favor do Município do Cartaxo.

Nestes termos submeto a presente proposta a esta Câmara para que delibere aprovar a cedência, a título gratuito, à comissão especial, composta pelos elementos constantes do documento de constituição que se junta em anexo, da Praça de Toiros Municipal do Cartaxo, para a realização da Corrida de Toiros do dia 1 de Maio integrada na Festa do Vinho 2010.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

(Paulo Caldas)"



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Sobre esta matéria, recorda-se que, no ano transacto houve um problema com o concurso de concessão da Praça de Touros adjudicado à empresa Paulo Pessoa de Carvalho. Esta empresa ganhou a concessão apesar de não ter apresentado a melhor proposta, no entanto o que foi dito na altura, é que esta era a única que garantia a dignidade e o espectáculo do evento.

Neste sentido, questionou quem eram os signatários da comissão, para além do Senhor Vereador Eng. Pedro Gil, e qual o "Know-how" que têm para realizar a corrida do dia 1 de Maio.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Questionou se houve diálogo com a "Gentes do Cartaxo" e se houve que resposta é que houve por parte destes.

Terminou dizendo que, o seu sentido de voto era a abstenção, porque não concorda com as corridas de touros.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Explicou que, a presente proposta é só para a corrida do dia 1 de Maio, paralelamente está a decorrer um processo para lançar o concurso para o restante ano tauromáquico.

Referiu ainda que, "As Gentes do Cartaxo" também analisam de forma crítica este documento, nomeadamente os critérios de atribuição. Espera que, na próxima segunda-feira seja libertada uma informação para todos os vereadores poderem dar os seus contributos e deste modo chegar-se a um documento final.

Declaração para a acta

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Referiu que só não votava contra porque fazem parte desta comissão duas pessoas que tem muita consideração, o Senhor Vereador Eng. Pedro Gil e o Senhor Eng. João Pratas, porque no seu entendimento este concurso já deveria ter sido realizado e a concessão adjudicada.

Deliberado por maioria, com 2 votos a favor do PS e 3 abstenções, 2 do PSD e 1 da CDU, aprovar a cedência, a título gratuito, à comissão especial, composta pelos elementos constantes do documento de constituição, da Praça de Touros Municipal do Cartaxo, para a realização da Corrida de Touros



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

do dia 1 de Maio integrada na Festa do Vinho 2010, nos termos propostos.

O Senhor Vereador Pedro Gil não participou na discussão e votação por ser membro da Comissão Especial

3. Conferência do Sagrado Coração de Jesus da Sociedade de S. Vicente Paulo – Cartaxo – Pedido de apoio financeiro.

Proposta de deliberação 24/PC/2010:

"Considerando que:

Em conformidade com as atribuições e competências consignadas aos municípios, nomeadamente, o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

- Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre a forma de apoio no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras e eventos de interesse municipal.

- Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, pelos meios adequados.

A Conferência do Sagrado Coração de Jesus da Sociedade de S. Vicente Paulo – Cartaxo, tem como objecto ajudar famílias carenciadas, devido a desemprego ou trabalho precário, rendas de casas elevadas ou situações de doença ou velhice, colaborando com a Segurança Social, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, e serviço da Acção Social da Câmara Municipal do Cartaxo.

Tenho a honra de propor que,

A Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) à Conferência do Sagrado Coração de Jesus da Sociedade de S. Vicente Paulo.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

Paulo Caldas"

Deliberado por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

€ (mil e quinhentos euros) à Conferência do Sagrado Coração de Jesus da Sociedade de S. Vicente Paulo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Finanças

Secção de Contabilidade

4. Resumo Diário de Tesouraria n.º 58 de 25/03/2010 /para conhecimento.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de trezentos e noventa e cinco mil, cento e dezanove euros e oito cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Pagamentos efectuados – Período de 11/03/2010 a 25/03/2010 /para conhecimento.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de onze de Março a vinte e cinco de Março de dois mil e dez, no montante de oitocentos e trinta e oito mil, cinquenta e um euros e trinta e sete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Modificações ao Orçamento de 2010 – Alteração n.º 5 e 6 e sua justificação /para conhecimento.

Foram presentes as Modificações ao Orçamento de 2010 – Alteração n.º 5 e 6 e respectivas notas justificativas.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº. 5 e 6/para conhecimento.

Foram presentes as Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº. 5 e 6.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Modificações às Grandes Opções do Plano

Referiu que a alteração nº 6, de 22 de Março, modificou em menos 62.014,36 euros, a rubrica «Protecção do meio ambiente e conservação da natureza». Neste sentido, requereu a razão desta modificação tanto mais que se trata de uma questão de que o Concelho tanto carece.

Questionou o que justifica a alteração de 11.978,52 euros no Pessoal do Departamento de Qualidade de Vida, Desenvolvimento Económico e Social.

Leu nos pagamentos efectuados que a 12 de Março foi efectuado o pagamento de 652,80 euros à Confederação Nacional de Jovens Agricultores. Questionou com que finalidade e em que medida é que este pagamento influencia o protocolo ratificado no ponto nº 1 da ordem do Dia.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Na sequência do pedido de esclarecimentos do Senhor Vereador Prof. Mário Júlio, disse que, de momento, não tinha elementos para responder às questões levantadas pelo vereador, no entanto iria apurar as razões e posteriormente responderia por escrito.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:

8. Comissão da Marcha do Cartaxo 2010 – Pedido de apoio financeiro;
9. Início de procedimento de recrutamento para posto de trabalho considerado no mapa de pessoal para o ano de 2010 – Assistente Operacional – Condução de veículos pesados – Bombeiros Municipais;
10. Início de procedimento de recrutamento para posto de trabalho considerado no



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

mapa de pessoal para o ano de 2010;

11. Transferência da EN 3-3 entre o km 3,324 e o km 12,680 e da EN 114-2 entre o km 15,345 e o km 20,438.

Deliberado por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.

8. Comissão da Marcha do Cartaxo 2010 – Pedido de apoio financeiro.

Proposta de deliberação 13/VP-PV/2010:

"Considerando que:

Em conformidade com as atribuições e competências consignadas aos municípios, nomeadamente, a alínea b), do n.º 2, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

- Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre a forma de apoio no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras e eventos de interesse municipal.*
- Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, pelos meios adequados.*

A Comissão da Marcha do Cartaxo de 2010 através de ofício datado de 23/02/2010 solicitou um apoio financeiro para a actividade da marcha em 2010, que se dedica à divulgação e do bom-nome desta cidade.

Tenho a honra de propor que,

A Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro no valor de 800,00 € (oitocentos euros) à Comissão da Marcha do Cartaxo de 2010.

À reunião de Câmara.

O Vice-presidente,

Paulo Jorge Vieira Varanda"

Deliberado por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

800,00 € (oitocentos euros) à Comissão da Marcha do Cartaxo de 2010.

9. Início de procedimento de recrutamento para posto de trabalho considerado no mapa de pessoal para o ano de 2010 – Assistente Operacional – Condução de veículos pesados – Bombeiros Municipais.

Proposta de deliberação n.º 14/VP-PV/2010:

"Considerando:

A informação n.º 70/2010, de 16/03/2010, da Secção de Recursos Humanos, no âmbito do início de procedimentos de recrutamento para postos de trabalho considerados no mapa de pessoal para o ano de 2010, que se junta à presente proposta;

Que, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 14.º da Lei n.º 59/2008, urge a necessidade de se promover "a imediata publicitação de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado", uma vez que se encontram reunidos os requisitos previstos no n.º 2 e n.º 4, deste artigo 4.º;

Que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 6.º da Lei n.º 12-A, de 27/07 e artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, o início de recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho é precedida de aprovação do órgão executivo.

Tenho a honra de propor,

- a) *Que a Câmara Municipal aprove o início de procedimento de recrutamento para o posto de trabalho considerado no mapa de pessoal para o ano de 2010 da categoria de Assistente Operacional com a actividade de condução de veículos pesados, na unidade orgânica Bombeiros Municipais.*

À reunião de Câmara.

A Vice-presidente,

Paulo Jorge Vieira Varanda"

Declaração para a acta



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Disse que se abstinha, na medida que não conhece o Quadro de Pessoal e as necessidades do mesmo.

Declaração para a acta

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Referiu que, se abstinha porque não conhece esta matéria.

Deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 3 do PS e 1 da CDU e 2 abstenções do PSD, aprovar o início de procedimento de recrutamento para o posto de trabalho considerado no mapa de pessoal para o ano de 2010 da categoria de Assistente Operacional com a actividade de condução de veículos pesados, na unidade orgânica Bombeiros Municipais.

10. Início de procedimento de recrutamento para posto de trabalho considerado no mapa de pessoal para o ano de 2010.

Proposta de deliberação n.º 15/VPPV/2010:

"Considerando:

A informação n.º 71/2010, de 16/03/2010, da Secção de Recursos Humanos, no âmbito do início de procedimentos de recrutamento para postos de trabalho considerados no mapa de pessoal para o ano de 2010, que se junta à presente proposta;

Que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 6.º da Lei n.º 12-A, de 27/07 e artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, o início de recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho é precedida de aprovação do órgão executivo.

Tenho a honra de propor,

- a) Que a Câmara Municipal aprove o início de procedimento de recrutamento para o posto de trabalho considerado no mapa de pessoal para o ano de**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2010 da categoria de Assistente Técnico com a actividade de administrativa, na unidade orgânica secção de aprovisionamento na Divisão de Aprovisionamento e Património;

- b) Que a Câmara Municipal aprove o início de procedimento de recrutamento para o posto de trabalho considerado no mapa de pessoal para o ano de 2010 da categoria de Assistente Operacional com a actividade de nadador salvador, na unidade orgânica secção de desporto na Divisão de Desenvolvimento Social;
- c) Que a Câmara Municipal aprove o início de procedimento de recrutamento para o posto de trabalho considerado no mapa de pessoal para o ano de 2010 da categoria de Técnica Superior, com a área de formação de Psicologia – área psicologia clínica, na unidade orgânica secção de acção social e apoio ao idoso, na Divisão de Desenvolvimento Social;
- d) Que a Câmara Municipal aprove o início de procedimento de recrutamento para o posto de trabalho considerado no mapa de pessoal para o ano de 2010 da categoria de Técnica Superior, com a área de formação de Educação Social, na unidade orgânica secção de acção social e apoio ao idoso, na Divisão de Desenvolvimento Social;

A reunião de Câmara.

A Vice-presidente,

Paulo Jorge Vieira Varanda"

Deliberado, por maioria com 4 votos a favor, 3 do PS e 1 da CDU e 2 abstenções do PSD, aprovar o início de procedimento de recrutamento para o posto de trabalho considerado no mapa de pessoal para o ano de 2010 da categoria de Técnica Superior, com a área de formação de Educação Social, na unidade orgânica secção de acção social e apoio ao idoso, na Divisão de Desenvolvimento Social.

11. Transferência da EN 3-3 entre o km 3,324 e o km 12,680 e da EN 114-2 entre o km 15,345 e o km 20,438.

Proposta de deliberação n.º 26/PC/2010:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em referência ao assunto supra indicado, e atendendo ao Plano Rodoviário Nacional aprovado pelo DL n.º 222/98 de 17 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e pelo DL n.º 182/2003 de 16 de Agosto prevê, no artigo 13º, que as estradas não incluídas neste plano integrarão as redes municipais mediante protocolos a celebrar entre os munícipes directamente interessados e a EP – Estradas de Portugal, S.A.

Assim, atendendo ao interesse e acordo mútuo das entidades EP. SA e o Município do Cartaxo, este último propõe integrar no seu património os lanços da EN 3.3 e da EN 114.2 acima referidos.

Deliberado por unanimidade aprovar a realização do protocolo.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quarenta e três minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.

